CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER –** PL/GO

Apresentação: 06/05/2024 15:38:38.510 - Mesa
REQ n.1457/2024

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2024

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de moção de repúdio contra as cantoras Anitta e Madonna, por simularem cena de sexo oral durante show realizado no Rio de Janeiro/RJ, para um público estimado em 1,5 milhão de pessoas.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a aprovação de moção de repúdio contra as cantoras Anitta e Madonna, por simularem cena de sexo oral durante show realizado no Rio de Janeiro/RJ, para um público estimado em 1,5 milhão de pessoas.

JUSTIFICAÇÃO

A arte e a expressão cultural têm o poder de influenciar e moldar a sociedade de maneiras profundas, e é responsabilidade dos artistas utilizar sua plataforma de forma consciente e respeitosa.

No entanto, a atitude das cantoras Anitta e Madonna em simular uma cena de sexo oral num espaço público, diante de uma audiência diversificada que inclui crianças, adolescentes e famílias, é completamente inapropriada e desrespeitosa.

Além disso, o show custou R$ 20 milhões aos cofres públicos. O valor foi divulgado em documento enviado pelo governo do Rio de Janeiro para a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro. A

CD241628866400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241628866400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 06/05/2024 15:38:38.510 - Mesa
REQ n.1457/2024

administração estadual arcou com R$ 10 milhões com evento. Já a Prefeitura do Rio de Janeiro gastou mais de R$ 10 milhões[1].

Segundo reportagem veiculada na mídia[2], a participação especial de Anitta causou furor no show de Madonna no Rio de Janeiro. As cantoras simularam uma cena em que ambas recebiam sexo oral no palco. Mais cedo, a diva americana já tinha agradecido por aprender a "pagar boquete". A cena foi durante a apresentação da música Vogue. Madonna chamou Anitta e as duas começaram a dar notas para os modelos que se apresentavam. Em seguida, Madonna puxou a perna de Anitta e convidou os dançarinos para fazer a encenação de uma "chupada".

Destaca-se, que ao promoverem tal comportamento, Anitta e Madonna não apenas desrespeitam os limites do bom senso e da decência, mas também contribuem para a sexualização precoce e a banalização da intimidade e da sexualidade.

É dever dos artistas e figuras públicas serem exemplos positivos para seus fãs e seguidores, promovendo valores como o respeito, a dignidade e a igualdade.

Ademais, é importante ressaltar que a simulação de atos sexuais em espaços públicos pode ser interpretada como um desrespeito às leis e normas sociais que regem a convivência em sociedade. Tal comportamento pode gerar desconforto, constrangimento e até mesmo repulsa em grande parte da audiência, o que vai contra os princípios de respeito e tolerância que devem nortear nossas interações sociais.

Portanto, exortamos ambas as artistas a refletirem sobre o impacto de suas ações e a assumirem uma postura mais responsável e respeitosa em suas apresentações públicas no futuro.

[1] https://www.folhadestra.com/r-20-milhoes-em-dinheiro-publico-anitta-e-madonna-protagonizam-cena-de-sexo-em-show-no-rio/#google_vignette
[2] https://www.metropoles.com/celebridades/anitta-e-madonna-protagonizam-cena-de-sexo-oral-em-palco-do-rio

CD241628866400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241628866400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 06/05/2024 15:38:38.510 - Mesa
REQ n.1457/2024

Que esta moção de repúdio sirva como um chamado à reflexão para todos os artistas e figuras públicas sobre a importância de agir com responsabilidade e respeito em todos os contextos e situações.

Por todo exposto, conclamo meus colegas parlamentares a se unirem nesta moção e reafirmamos nosso mais profundo repúdio às cantoras Anitta e Madonna, pela conduta inadequada e irresponsável durante o referido show.

Sala da Comissão, de de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

CD241628866400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241628866400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer